Extrato do Contrato nº07/2016.

1. Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa **GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO 12919512706**.

1. Objeto: A Contratada realizará as obras, ou seja, os serviços de conservação e manutenção preventiva do imóvel da Câmara Municipal, conforme projeto elaborado.
2. DoValor: A Câmara Municipal pagará a Contratada, a importância estimada de R$28.359,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais), por todo o serviço descrito no objeto, e de conformidade com o constante na planilha de serviços e valores.

4- Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme as medições apresentadas, ou seja, 50% do valor contratado na 1ª medição, e 50% do valor contratado na 2ª medição, conforme cronograma físico- financeiro, e mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R$) discriminando o preço unitário e o valor total dos serviços realizados.

5- Prazo do Contrato: A duração do Contrato será 31 de dezembro de 2016, iniciando a suavigência a partir da data de assinatura.

6- Recurso: Verba 3.3.90.39.00

7- Embasamento: Processo Administrativo nº453/2016.

Câmara Municipal de Vassouras, 07 de dezembro de 2016.

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº453/2016.

MODALIDADE: Carta Convite nº06/2016 – tipo menor preço, execução – empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de Empresa capacitada a realizar as obras, ou seja, os serviços de conservação e manutenção preventiva do imóvel da Câmara Municipal de Vassouras, conforme as especificações detalhadas constantes no anexo I, bem como de acordo com o Projeto (PARCIAL) elaborado pelo Arquiteto Alex Alves da Costa, aprovado pela Presidência da Câmara Municipal, e pelo IPHAN, obedecendo as vistorias realizadas pelo IPHAN, e Defesa Civil, conforme segue apensado ao Processo Administrativo.

LICITANTE VENCEDOR: **GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO 12919512706**, pela oferta do Menor Preço Global apurado, conforme consta:

Valor Global R$ 28.359,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme as medições apresentadas, ou seja, 50% do valor contratado na 1ª medição, e 50% do valor contratado na 2ª medição, conforme cronograma físico- financeiro, e mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R$) discriminando o preço unitário e o valor total dos serviços realizados, conforme cronograma físico financeiro que foi apresentado junto a proposta e constante da Nota de Empenho. Para efeito de pagamento será obrigatório o relatório emitido pela Comissão fiscalizadora da obra, a qual atesta que os serviços foram executados conforme cronograma e o projeto, bem como deverá atestar a nota fiscal.

PRAZO DO CONTRATO: A duração do Contrato será 31 de dezembro de 2016, iniciando a sua vigência a partir da data de assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária conforme rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com o orçamento de 2016.

PUBLICACAO/DIVULGACAO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, e no Boletim Oficial do Municipio.

DATA DA HOMOLOGACAO: 07 de dezembro de 2016.

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente